DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
Nº 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 E 145/2023

Nº 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 E 145/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO EM, 05/09/2023

DECRETO FINANCEIRO 131/2023 — **AGOSTO/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 61.800,00 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - 1.544 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 40.000,00
Soma da Ação: 40.000,00
2043 MANUTENÇÃO DE FROTA
33903000 - 1.500 Material de Consumo — 1.800,00
Soma da Ação: 1.800,00
Soma da Unidade: 41.800,00

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita — 20.000,00
Soma da Ação: 20.000,00
Soma da Unidade: 20.000,00
Total Geral: 61.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
31909400 - 1.544 Indenizações e Restituições Trabalhistas — 40.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 1.800,00
Soma da Ação: 41.800,00
Soma da Unidade: 41.800,00

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2054 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação — 20.000,00
Soma da Ação: 20.000,00
Soma da Unidade: 20.000,00
Total Geral: 61.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 17 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia — Emitido em: 04/09/2023 14:33:42 — Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO
EM, 05 / 09 / 2023
Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
de Publicação de Atos Administrativo
CPF.: 078.387.375-41 Decreto 53/2021

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 132/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 92.900,00 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	70.000,00
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.000,00
	Soma da Ação:	**88.000,00**
	Soma da Unidade:	**88.000,00**
0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2078	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
33903000 - 2.660	Material de Consumo	4.900,00
	Soma da Ação:	**4.900,00**
	Soma da Unidade:	**4.900,00**
	Total Geral:	**92.900,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
33903000 - 2.660	Material de Consumo	4.900,00
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	88.000,00
	Soma da Ação:	**92.900,00**
	Soma da Unidade:	**92.900,00**
	Total Geral:	**92.900,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 18 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:35:05
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBL CADO
EM, 05 09 2023

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 133/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 21 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:35:46
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

AGOSTO/2023

PUBLICADO
EM, 05/09/2023

DECRETO FINANCEIRO 134/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000 - 1.500 Material de Consumo 40.000,00

Soma da Ação:	**40.000,00**
Soma da Unidade:	**40.000,00**
Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2054 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
33903000 - 1.500 Material de Consumo 40.000,00

Soma da Ação:	**40.000,00**
Soma da Unidade:	**40.000,00**
Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 21 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:36:08
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO
EM, 05/09/2023
Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
Publicação e Atos Administrativo
Port. 32.857/2021 de 01 Dez de 2021

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 135/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2008 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33903000 - 1.500 Material de Consumo 6.000,00
Soma da Ação: 6.000,00
2015 CONSERVAÇÃO DAS LAGOAS DO MUNICÍPIO
33903000 - 1.500 Material de Consumo 1.100,00
Soma da Ação: 1.100,00
Soma da Unidade: 7.100,00

0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2078 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00
Soma da Ação: 1.600,00
2079 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
33903000 - 2.660 Material de Consumo 1.200,00
Soma da Ação: 1.200,00
Soma da Unidade: 2.800,00
Total Geral: 9.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
33903000 - 1.500 Material de Consumo 2.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
Soma da Ação: 2.500,00
2037 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações 1.000,00
Soma da Ação: 1.100,00
2102 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
Soma da Ação: 1.500,00
Soma da Unidade: 5.100,00

0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
33903000 - 2.660 Material de Consumo 1.200,00
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 980,00
Soma da Ação: 2.180,00
2045 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) - AUXILIO BRASIL
33903000 - 1.660 Material de Consumo 620,00
Soma da Ação: 620,00
Soma da Unidade: 2.800,00

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT
2025 FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Soma da Ação: 2.000,00
Soma da Unidade: 2.000,00
Total Geral: 9.900,00

Certificação Digital: IFWQSDJZ-E1J7GMVM-8EQMHF1Q-LGMUYIJE
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 135/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 22 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:36:39
Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO
E. 05 09/2023
Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
Publicação e Ato Administrativo
Dec. n° 53 2021

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 136/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.300,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903000 - 1.500 Material de Consumo 4.000,00
Soma da Ação: 4.000,00
Soma da Unidade: 4.000,00

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2027 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS
33903000 - 1.550 Material de Consumo 40.000,00
Soma da Ação: 40.000,00
Soma da Unidade: 40.000,00

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33901400 - 1.500 Diárias - Civil 300,00
Soma da Ação: 300,00
Soma da Unidade: 300,00
Total Geral: 44.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33901400 - 1.500 Diárias - Civil 300,00
Soma da Ação: 300,00
Soma da Unidade: 300,00

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00
Soma da Ação: 4.000,00
Soma da Unidade: 4.000,00

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1096 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
44905100 - 1.550 Obras e Instalações 40.000,00
Soma da Ação: 40.000,00
Soma da Unidade: 40.000,00
Total Geral: 44.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 23 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:38:47
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO EM 05 09 2023

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 137/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 380.622,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	4.800,00
	Soma da Ação:	**4.800,00**
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.500,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**
	Soma da Unidade:	**8.300,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1101	CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	300,00
33903000 - 1.501	Material de Consumo	190.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
33903900 - 1.709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**242.300,00**
2008	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2009	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.100,00
	Soma da Ação:	**1.100,00**
2015	CONSERVAÇÃO DAS LAGOAS DO MUNICÍPIO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**291.400,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2043	MANUTENÇÃO DE FROTA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	14.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**18.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.922,00
	Soma da Ação:	**1.922,00**
	Soma da Unidade:	**1.922,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1041	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**

Certificação Digital: IFWQSDJZ-E1J7GMVM-8EQMHF1Q-LGMUYIJE
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

DECRETO FINANCEIRO 137/2023 — **AGOSTO/2023**

	Total Geral:	**380.622,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.800,00
	Soma da Ação:	**4.800,00**
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
	Soma da Ação:	**190.000,00**
	Soma da Unidade:	**194.800,00**
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)	
1058	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
	Soma da Ação:	**1.400,00**
1100	CONSERVAÇÃO E DRENAGENS DE VIAS	
33903000 - 1.704	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2008	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00
33903900 - 1.705	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**93.500,00**
	Soma da Unidade:	**104.900,00**
0502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	18.000,00
	Soma da Ação:	**18.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.922,00
	Soma da Ação:	**1.922,00**
	Soma da Unidade:	**1.922,00**
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
2068	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**380.622,00**

Certificação Digital: IFWQSDJZ-E1J7GMVM-8EQMHF1Q-LGMUYIJE
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 137/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 24 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 04/09/2023 14:39:44

Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO EM, 05/09/2023

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 138/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.309.401,15 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
	Soma da Unidade:	**300,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	53.000,00
33903600 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
	Soma da Ação:	**163.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.544	Material de Consumo	150.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
	Soma da Ação:	**173.000,00**
2029	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 1.543	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.000,00
	Soma da Ação:	**98.000,00**
2033	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.410,00
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	Soma da Ação:	**108.410,00**
2043	MANUTENÇÃO DE FROTA	
33903000 - 1.550	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2092	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.420,00
	Soma da Ação:	**39.420,00**
	Soma da Unidade:	**586.830,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575.515,92
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	112.000,00
	Soma da Ação:	**687.515,92**
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730.000,00
	Soma da Ação:	**730.000,00**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	755,23
	Soma da Ação:	**755,23**
2056	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 1.600	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.422.271,15**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**

Certificação Digital: IFWQSDJZ-E1J7GMVM-8EQMHF1Q-LGMUYIJE
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

DECRETO FINANCEIRO 138/2023 — **AGOSTO/2023**

	Soma da Unidade:	**200.000,00**
0901 PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
2016 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**2.309.401,15**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.000,00
Soma da Ação:	**214.000,00**
Soma da Unidade:	**214.000,00**
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)	
2009 CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
Soma da Ação:	**300,00**
Soma da Unidade:	**300,00**
0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1098 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.540 Obras e Instalações	110.000,00
Soma da Ação:	**110.000,00**
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.830,00
31901600 - 1.544 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	187.000,00
33903000 - 1.543 Material de Consumo	98.000,00
33903900 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	**423.830,00**
2033 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
Soma da Ação:	**53.000,00**
Soma da Unidade:	**586.830,00**
0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2037 AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL	
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
Soma da Ação:	**50.000,00**
Soma da Unidade:	**50.000,00**
0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	3.311,25
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	12.425,70
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	908,00
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria	3.272,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.102,32
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.747,34
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.620,80
Soma da Ação:	**59.387,41**
2054 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais	2.863,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo	8.224,03
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	16.552,00
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	440.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.711,12
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.846,42
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação	39.000,00
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições	3.800,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 04/09/2023 14:40:17 Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.687/0001-61

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 138/2023

44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	**1.260.996,57**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	766,30
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	2.439,27
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	**20.705,57**
2056	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.181,60
	Soma da Ação:	**24.181,60**
2060	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
2076	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
2086	SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	10.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.422.271,15**
0301	PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
2016	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	35.500,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	500,00
	Soma da Ação:	**36.000,00**
	Soma da Unidade:	**36.000,00**
	Total Geral:	**2.309.401,15**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 29 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: IFWQSDJZ-E1J7GMVM-8EQMHF1Q-LGMUYIJE
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBL CADO
EM, 05 09 /2023

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 139/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 1.100.000,00
Soma da Ação: 1.100.000,00
Soma da Unidade: 1.100.000,00
Total Geral: 1.100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1005 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
44905200 - 1.540 Equipamentos e Material Permanente — 200.000,00
Soma da Ação: 200.000,00
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 6.000,00
Soma da Ação: 6.000,00
2031 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA
33903000 - 1.540 Material de Consumo — 104.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 790.000,00
Soma da Ação: 894.000,00
Soma da Unidade: 1.100.000,00
Total Geral: 1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Municipio de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 29 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: IFWQSDJZ-E1J7GMVM-8EQMHF1Q-LGMUYIJE
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO
EM, 05 09 /2023

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 140/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 513.400,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2029	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 1.543	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.400,00
	Soma da Ação:	**285.400,00**
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.300,00
33903900 - 1.576	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.700,00
	Soma da Ação:	**228.000,00**
	Soma da Unidade:	**513.400,00**
	Total Geral:	**513.400,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	285.400,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.300,00
1.576	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	142.700,00
	Total Geral:	**513.400,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 29 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:41:53
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

AGOSTO/2023

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Decreto	Data	Fonte	Valor
129	15/08/2023	553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	85.000,00
140	29/08/2023	543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	285.400,00
140	29/08/2023	553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	85.300,00
140	29/08/2023	576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	142.700,00
4	09/01/2023	665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00
44	11/05/2023	543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	273.017,00
71	14/06/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	10.000.000,00
77	19/06/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.800.000,00
89	07/07/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	5.000.000,00
		Total:	**17.761.417,00**

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Utilizado (a)	Excesso Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-28.816.959,86	-28.816.959,86
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	284.547,90	284.547,90
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	-3.824.853,05	-3.824.853,05
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	-5.321.737,21	-5.321.737,21
542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	-4.156.275,14	-4.156.275,14
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	558.417,00	657.568,71	99.151,71
544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	16.800.000,00	24.017.568,68	7.217.568,68
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-326.252,97	-326.252,97
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,07	0,07
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	-106.685,50	-106.685,50
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	170.300,00	171.411,94	1.111,94
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	17.915,22	17.915,22
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	142.700,00	145.998,95	3.298,95
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	36.867,85	36.867,85
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	-11.013.579,82	-11.013.579,82
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	126.622,66	126.622,66
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	654,43	654,43
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	-353.984,62	-353.984,62
605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	0,00	751.138,05	751.138,05
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	189.429,70	189.429,70
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	-1.250.228,72	-1.250.228,72
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	9.730,03	9.730,03
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	-68.430,36	-68.430,36
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-170.304,21	-170.304,21
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00	117.042,26	27.042,26

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

AGOSTO/2023

669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	938,96	938,96	
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	-1.599.360,41	-1.599.360,41	
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	0,00	-4.565.754,56	-4.565.754,56	
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	-802.069,61	-802.069,61	
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	900.000,00	900.000,00	
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	1.587,47	1.587,47	
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	-903,22	-903,22	
709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	-308.424,05	-308.424,05	
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	1.976,69	1.976,69	
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	807,87	807,87	
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	680,79	680,79	
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	-54.863,57	-54.863,57	
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	-785.738,44	-785.738,44	
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	12.919,91	12.919,91	
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕESE PREÇOS PÚBLICOS	0,00	-219.893,73	-219.893,73	
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	15.262,87	15.262,87	
Total:	**17.761.417,00**	**-36.285.628,04**	**-54.047.045,04**	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO EM 05/09/2023

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 141/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
31901300 - 1.541 Obrigações Patronais 680.000,00

Soma da Ação: 680.000,00
Soma da Unidade: 680.000,00
Total Geral: 680.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 1.541 Contratação Por Tempo Determinado 680.000,00

Soma da Ação: 680.000,00
Soma da Unidade: 680.000,00
Total Geral: 680.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 29 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:42:21
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO EM, 05 09 2023
[illegible] dos Santos

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 142/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 461.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1096	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905100 - 1.544	Obras e Instalações	194.000,00
	Soma da Ação:	**194.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
	Soma da Ação:	**197.000,00**
	Soma da Unidade:	**391.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**461.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1096	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905100 - 1.550	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
1098	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.544	Obras e Instalações	17.000,00
44905100 - 1.550	Obras e Instalações	90.000,00
	Soma da Ação:	**107.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901600 - 1.544	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180.000,00
31909400 - 1.544	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	Soma da Ação:	**184.000,00**
	Soma da Unidade:	**391.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**461.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:43:01
Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 142/2023

Art. 3º - **Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 04/09/2023 14:43:01

Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO EM, 05/09/2023
Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
de Publicação e Atos Administrativo
CPF.: 078.387.675-41 Dec. nº 53 2021

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 143/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
33904900 - 1.541	Auxilio-transporte	20.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.576	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**67.000,00**
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total Geral:	**217.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.541	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 1.544	Material de Consumo	17.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903000 - 1.576	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**67.000,00**
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total Geral:	**217.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Municipio de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 14:43:27
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 144/2023

PUBLICADO
EM, 05 / 09 / 2023
Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
Departamento de Apoio Administrativo
CPF: 070.[illegible]

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTEVÃO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 150.000,00
Soma da Ação: 150.000,00

2095 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 50.000,00
Soma da Ação: 50.000,00
Soma da Unidade: 200.000,00
Total Geral: 200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 50.000,00
Soma da Ação: 50.000,00
Soma da Unidade: 50.000,00

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais — 150.000,00
Soma da Ação: 150.000,00
Soma da Unidade: 150.000,00
Total Geral: 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 04/09/2023 15:02:26
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

PUBLICADO EM 05 09 2023

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 145/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1098	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.544	Obras e Instalações	74.000,00
	Soma da Ação:	**74.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33904900 - 1.540	Auxílio-transporte	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**144.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**145.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
	Soma da Ação:	**74.000,00**
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903000 - 1.540	Material de Consumo	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**144.000,00**
	Total Geral:	**145.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Municipio de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 31 de agosto de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: IFWQSDJZ-E1J7GMVM-8EQMHF1Q-LGMUYIJE
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil